



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO – CREFITO-4 MG

Edital Nº 01/2022 de seleção para o Prêmio Primícias

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, torna público o Edital Nº 01/2022 de seleção para o Prêmio Primícias – Edição 2022. O Prêmio Primícias foi instituído do âmbito do CREFITO-4 MG pela Portaria CREFITO-4 MG Nº 107, de 15 de dezembro de 2022.

1. OBJETO

O presente edital tem como objetivo selecionar três (3) Trabalhos Finais de Conclusão de curso de Graduação (TCC) de Fisioterapia e/ou de Terapia Ocupacional que tenham se destacado pela excelência acadêmica, científica e relevância profissional, para recebimento do Prêmio Primícias – Edição 2022.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital, e pelo Regulamento próprio do Prêmio Primícias, publicados pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

2.2. É de responsabilidade exclusiva da Instituição de Ensino Superior (IES) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esse processo seletivo.

2.3. O processo seletivo será realizado por comissão julgadora designada especificamente para o objeto desse Edital.

2.4. No ato da inscrição, o CREFITO-4 MG se encarregará de prestar esclarecimentos e disponibilizar as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.

3. REQUISITOS

3.1. Poderão inscrever Trabalho(s) Final(s) de Conclusão de Curso de Graduação (TCC), cursos de instituições de ensino superior públicas ou privadas, sediadas no Estado de Minas Gerais, cujo curso de graduação em Fisioterapia e/ou em Terapia Ocupacional tenha sido devidamente autorizado(s) pelo Ministério da Educação.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Prêmio Primícias – Edição 2022, deverão ser realizadas pela coordenação do curso de graduação, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2023, conforme cronograma disposto no item 7.

4.2. Cada instituição/corso de graduação poderá selecionar internamente até três trabalhos finais de graduação, por curso (Fisioterapia e Terapia Ocupacional), concluídos no ano letivo de 2022 para concorrer ao Prêmio Primícias – Edição 2022.

4.3. Caberá a cada curso determinar os critérios e procedimentos para seleção do(s) TCCs que será(ão) submetido(s) ao processo seletivo do Prêmio Primícias – Edição 2022.

4.4 A inscrição é composta por uma única etapa, sendo de responsabilidade da IES enviar em uma única mensagem de correio eletrônico (e-mail) todas as informações e documentação necessária para efetivar o cadastro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

4.5 As instituições de ensino, por meio dos coordenadores de curso, deverão preencher o cadastro da instituição conforme o formulário constante no ANEXO ÚNICO do presente edital e enviá-lo exclusivamente para o endereço de e-mail premioprimicias@crefito4.gov.br.

4.6 Além do cadastro da IES, conforme item 4.5, também deverão ser anexados para a inscrição dos trabalhos os seguintes itens:

4.6.1. O(s) trabalho(s) selecionado(s) pelo curso de graduação deverá ser enviado como documento anexo em PDF, com até 25 MB, não sendo permitido a substituição das indicações realizadas pelo curso após o prazo limite de inscrição definido nesse edital.

4.6.2. Logomarca da instituição de ensino; e

4.6.3 Foto de perfil de cada autor do(s) trabalho(s), com devida identificação.

4.7. É de integral responsabilidade da instituição/coordenação do curso de graduação a veracidade das informações fornecidas e a revisão do(s) trabalho(s) indicado(s). Dados desatualizados e/ou errados, que impossibilitem o contato do CREFITO-4 MG com os respectivos autores, poderão ser corrigidos até o final do período de inscrição.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Comissão Julgadora

Os trabalhos submetidos ao Prêmio Primícias – Edição 2022, serão avaliados por uma Comissão Julgadora.

5.1.1. O CREFITO-4 MG constituirá uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com reconhecida excelência acadêmica no desenvolvimento de pesquisa científica, para avaliar os trabalhos submetidos ao Prêmio Primícias – Edição 2022.

5.1.2. A composição da Comissão Julgadora será divulgada antes do início da avaliação dos trabalhos.

5.1.3. Deverão declarar-se impedidos, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor a comissão julgadora que tenham vínculo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

parentesco, profissional, ou outro que prejudique a avaliação de forma impessoal e isonômica, com os autores dos trabalhos inscritos ao prêmio Primícias 2022.

5.1.4. A Comissão Julgadora avaliará todos os trabalhos inscritos e selecionará e fará o ranqueamento de 3 (três) trabalhos.

5.1.5. A Comissão Julgadora emitirá parecer justificando a indicação de cada um dos 3 (três) melhores trabalhos selecionados.

5.2. Critérios de avaliação

O Prêmio Primícias – Edição 2022, será atribuído pelo CREFITO-4 MG aos 3 (três) trabalhos de conclusão de curso de graduação que se destacarem pela excelência acadêmica, científica e relevância profissional.

5.2.1. O processo de avaliação dos trabalhos submetidos ao Prêmio Primícias – Edição 2022 será realizado em etapa única, classificatória, e seguirá os seguintes critérios de avaliação:

Critérios de avaliação	Pontuação
Adequação do título com o conteúdo do trabalho	10
Apresentação do problema, justificativa do estudo, e redação do(s) objetivo(s)	15
Detalhamento do método, conforme o tipo e delineamento do estudo	15
Clareza na análise de dados e apresentação dos resultados, e coerência com os objetivos	15
Discussão adequada e aprofundada dos resultados e articulação com outros estudos disponíveis na literatura	15
Conclusão adequada e coerente com os resultados e com os objetivos do estudo	10
Referências adequadas às normas da ABNT, pertinentes e atualizadas ou normas requeridas por revistas científicas	10
Relevância do trabalho para a área específica	10
Pontuação Total	100 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

Os trabalhos inscritos ao Prêmio Primícias – Edição 2022 deverão seguir rigorosamente as normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou normas requeridas por revistas científicas.

5.2.2. A decisão da Comissão Julgadora será fundamentada e dela não caberá recursos.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O(A) autor(a) do trabalho vencedor classificado em primeiro lugar do Prêmio Primícias receberá o “Diploma Prêmio Primícias” e seu(a) respectivo(a) orientador(a) e IES receberão diploma do CREFITO-4 MG.

6.2. Os(As) autores(as) dos trabalhos vencedores classificados em segundo e terceiro lugar do Prêmio Primícias, bem como seus(as) respectivos(as) orientadores(as) e IES receberão certificado do CREFITO-4 MG.

7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital CREFITO-4 MG do Prêmio Primícias – Edição 2022	15 de dezembro 2022
Período para cadastro/inscrição e submissão dos trabalhos de conclusão de curso	01 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023
Divulgação dos membros da comissão julgadora	01 de março de 2023
Avaliação dos trabalhos pela comissão julgadora	01 de março de 2023 a 12 de maio de 2023
Divulgação do resultado e premiação	19 de maio de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

8. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

8.1. A divulgação dos resumos dos 3 (três) trabalhos vencedores do Prêmio Primícias – Edição 2022 será realizada no site do CREFITO-4 MG, podendo constar na revista do Conselho. As fotos do evento de premiação serão divulgadas nos canais de comunicação virtuais da autarquia.

8.2. A critério do CREFITO-4 MG, poderão ser solicitados aos respectivos autores dos trabalhos selecionados, novos arquivos para divulgação. Tal solicitação deverá ser acompanhada de respectivas normas e prazo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A entrega do Prêmio Primícias – Edição 2022 será realizada de forma híbrida.

9.2. O CREFITO-4 MG não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação destas que possa limitar a capacidade do usuário de participar do concurso. Não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante relacionado a ou decorrente da participação ou download de quaisquer materiais deste concurso. Não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail. Prova de envio não será considerada prova de recebimento pelo CREFITO-4 MG.

9.3. A simples submissão dos trabalhos implica a tácita aceitação de todas as condições e normas deste edital e dos seus resultados, renunciando o autor e/ou o professor orientador e/ou a instituição a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

9.4. Serão desclassificados os autores e instituições que não cumprirem as exigências deste edital.

9.5. Todos os autores participantes, premiados ou não, concordam em ceder ao CREFITO-4 MG permissão para a utilização de seu(s) nome(s) e imagem(s) para divulgação do concurso, bem como dos resultados dos trabalhos inscritos, em qualquer órgão de comunicação, sem ônus para as partes envolvidas.

9.6. Casos omissos serão decididos pela Diretoria do CREFITO-4 MG, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.



Anderson Luís Coelho
Presidente CREFITO-4 MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG

ANEXO ÚNICO – FORMULÁRIO DE CADASTRO/INSCRIÇÃO

SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Nome:	
Sigla ou Código da Instituição:	
Categoria Administrativa: (selecione uma opção)	<input type="checkbox"/> Pública Municipal <input type="checkbox"/> Pública Federal <input type="checkbox"/> Pública Estadual <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Especial
Organização Acadêmica: (selecione uma opção)	<input type="checkbox"/> Faculdade <input type="checkbox"/> Centro Universitário <input type="checkbox"/> Institutos Federais <input type="checkbox"/> Universidade Escola de Governo
Endereço Completo:	Rua:
	Número/complemento:
	Bairro:
	Município:
	Mesorregião de MG:
CEP:	
SOBRE O CURSO	
Curso: (selecione uma opção)	<input type="checkbox"/> Fisioterapia <input type="checkbox"/> Terapia Ocupacional
Tipo de Credenciamento: (selecione uma opção)	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EAD <input type="checkbox"/> Escola Governo – EaD <input type="checkbox"/> Escola Governo - Presencial
SOBRE O COORDENADOR DE CURSO	
Nome:	
E-mail da coordenação do curso:	
SOBRE O(S) TRABALHO(S)	
Indicação 1	
Nome do autor:	
E-mail do autor:	
Celular do autor:	
Nome do prof. Orientador/coorientador:	
E-mail do prof. orientador/coorientador:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

Celular do prof. orientador/coorientador:	
Título do TCC:	
Data da apresentação na IES:	
Indicação 2	
Nome do autor:	
E-mail do autor:	
Celular do autor:	
Nome do prof. Orientador/coorientador:	
E-mail do prof. orientador/coorientador:	
Celular do prof. orientador/coorientador:	
Título do TCC:	
Data da apresentação na IES:	
Indicação 3	
Nome do autor:	
E-mail do autor:	
Celular do autor:	
Nome do prof. Orientador/coorientador:	
E-mail do prof. orientador/coorientador:	
Celular do prof. orientador/coorientador:	
Título do TCC:	
Data da apresentação na IES:	